



SÃO PAULO URBANISMO

Presidência

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.

No dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta minutos, a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo se reuniu eletronicamente, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA, Diretor de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, havendo concordância dos demais membros da Diretoria quanto à instalação da reunião, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Regimento Interno da DIE. Iniciou pelo único item da pauta: **1) RD PRE 09/2020** - Aprovar o Edital de licitação para concessão de uso dos espaços cobertos e descobertos, situados na Loja 11 e nos 25º, 26º, 27º e 28º andares do Edifício Martinelli, totalizando 2.570 m², para a implantação e exploração de serviço de visitação pública, de equipamentos urbanístico-cultural e gastronômico e atividades acessórias, constantes do processo SEI 7810.2020/0000059-2. O Presidente José Armênio relata que as modelagens jurídica e econômico-financeira da referida concessão de uso, anteriormente aprovadas pela DIE, foram atualizadas, considerando as ponderações formuladas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 23/06/2020 e 27/07/2020, tornando necessária a deliberação deste colegiado quanto à aprovação do novo modelo e do Edital e seus anexos. Após análise dos Diretores e esclarecimento de dúvidas, pelo Gerente Jurídico, formuladas pela Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, a Diretoria Executiva delibera pela **APROVAÇÃO** da presente proposta de concessão de uso, autorizando a submissão ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dezoito minutos e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligerio, secretariando a reunião, _____, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

LUIS OLIVEIRA RAMOS
Diretor de Desenvolvimento

DENISE LOPES DE SOUSA
Diretora de Implementação
de Projetos Urbanos

LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA
Diretor de Participação e
Representação dos Empregados

JOSE TOLEDO MARQUES NETO
Diretor Administrativo e
Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes de Souza, Diretor(a) de Implementação de Projetos Urbanos**, em 05/08/2020, às 14:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Toledo Marques Neto, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/08/2020, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Medeiros e Silva, Diretor de Participação e Representação dos Empregados**, em 05/08/2020, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Oliveira Ramos, Diretor de Desenvolvimento**, em 05/08/2020, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico**, em 05/08/2020, às 19:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hervilha Ligerio, Assessor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2020, às 20:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Armênio de Brito Cruz, Presidente**, em 06/08/2020, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031680305** e o código CRC **4D47C40C**.